PEDRA PRETA/MT
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS

INDICAÇÃO Nº_____, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, a pagar o 14° (décimo quarto salário) para os servidores que não utilizarem atestados médicos durante o ano.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação, é nada mais do que um meio de mostrar aos funcionários um reconhecimento por seus trabalhos, que ocorrerá no ano que não apresentar atestado médico durante o período do ano letivo, terá direito de receber o 14º (décimo quarto salário) ao servidor que se enquadrar nesta meta durante o ano.

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB

Av. Noda Guenko, nº 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486- 1266/1241 – http://www.pedrapreta.mt.leg.br – e-mail: semymendes@hotmail.com